PARECER N° 1745/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 386/2011.

Trata-se de projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Marco Aurélio Cunha e Ushitaro Kamia, que altera a denominação da "Ponte da Casa Verde" e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável

O projeto em questão propõe a alteração de denominação da "Ponte da Casa Verde" para "Ponte da Casa Verde – Jornalista Walter Abrahão", estrutura viária situada no Bairro da Casa Verde, pertencente à Subprefeitura Casa Verde/Cachoerinha.

A Divisão Técnica de Oficialização e Denominação de Logradouros da Secretaria Municipal de Habitação apontou, às fls. 25, que o nome "Ponte da Casa Verde" constitui homonímia com a "Avenida Casa Verde", sendo, portanto, permitida a alteração, conforme o disposto no artigo 5°, inciso I da Lei nº 14.454/07.

Cabe ressaltar que o Departamento do Patrimônio Histórico concluiu, às fls.30, que o projeto possui condições favoráveis à sua aprovação, destacando que o homenageado se sobressaiu no exercício das suas atividades ao longo de toda a sua carreira, obtendo o reconhecimento e o respeito de seus pares, além de ter sido morador da região onde se encontra o logradouro em questão.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendemos que o projeto é meritório e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 07/11/2012.

Marta Costa - PSD - Vice-Presidente

Russomanno - PP - Relator

Eliseu Gabriel - PSD

Carlos Apolinário - PMDB

Ítalo Cardoso - PT

Netinho de Paula - PCdoB